

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 15.200.000,00 (Quinze milhões e duzentos mil cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.12 - Equiptos e Mat.Perman.Cr\$ 9.200.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 6.000.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 9.200.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTO
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.06 - Equiptos e Mat.Perman.Cr\$ 6.000.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em

O SENHOR PARCELEIRO PINOTTI, PRESIDENTE
MUNICIPAL DE GUARÁ-MT, URANDO DAS
SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto orçamento
Programa Município de Guará-MT em Crédito Adicional Suplementar
no Valor de Cr\$ 15.200.000,00 (Quinze milhões e duzentos mil
crúzeiros reais), assim discriminadas:-

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAÚDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.12 - Equip. e Mat.Farmac. Cr\$ 2.200.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
2.000 - Desp. Correntes
2.100 - Desp. de Capital
2.120 - Serv. de Terceiros e Encargos
2.122 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao
crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em
igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 2.200.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.02 - Equip. e Mat.Farmac. Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

1.994 Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Junho de



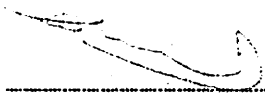
APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

contrato.

em data de sua publicação, revogadas as disposições em

1.294

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Junho de



APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL